



**EDITAL PROEX N.º 011/2022**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE**  
**EXTENSÃO “DOSAGEM EXPERIMENTAL DE CONCRETOS”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 11/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no curso de extensão intitulado “**Dosagem Experimental de Concretos**”.

**1. OBJETO DO EDITAL**

**1.1.** O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas para atuarem no curso de extensão “**Dosagem Experimental de Concretos**”, vinculado ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, sob coordenação do Professor Me. Yuri Sotero Bomfim Fraga.

**2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 2.1.** Contribuir no planejamento, organização, execução e avaliação do curso;
- 2.2.** Contribuir nos processos de divulgação do curso;
- 2.3.** Auxiliar no desenvolvimento das atividades práticas em laboratório;
- 2.4.** Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do curso;
- 2.5.** Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto conhecimentos sobre organização e realização de projetos acadêmicos voltados para a curricularização de extensão.

**3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições ocorrerão entre os dias **03 e 05 de agosto de 2022** no formato *on-line*.

**3.2.** As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico ([yuri.fraga@ufac.br](mailto:yuri.fraga@ufac.br)) aos cuidados do Prof. Yuri Sotero Bomfim Fraga com o Título “**Seleção de bolsistas – curso de extensão**”, até às **23h59min do dia 05 de agosto de 2022**.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFAC;
- 4.2.** Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Engenharia Civil;
- 4.3.** Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;
- 4.4.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 4.5. Não ter qualquer vínculo empregatício;**
- 4.6.** Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o **EDITAL PROEX n.º 11/2022 - UFAC E COMUNIDADE: EDITAL DE CURSOS DE EXTENSÃO**.

**5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:**

- 5.1.1.** Preencher e enviar a ficha de inscrição (ANEXO I);
- 5.1.2.** Preencher e enviar a carta de intenção (ANEXO II);
- 5.1.3.** Encaminhar o Histórico Escolar atualizado e o Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.



## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:

6.1.1. Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 4 e 5 deste Edital;

6.1.2. Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I);

6.1.3. A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:

Disponibilidade para participar integralmente das atividades programadas para o projeto de extensão	Critério eliminatório
Coeficiente de Rendimento Geral	Critério classificatório
Análise da carta de intenções (até 10 pontos)	Critério classificatório
A <u>nota final</u> consistirá na <u>média aritmética</u> do <u>coeficiente de rendimento geral</u> e da análise da <u>carta de intenções</u> . OBS: Para critério de desempate, será considerada a nota na disciplina Materiais de Construção Civil e, caso necessário, entrevista.	

## 7. CRONOGRAMA

Atividade	Divulgação
Divulgação do edital (site UFAC)	02/08/2022
Período de inscrição	03/08/2022 à 05/08/2022
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	08/08/2022
Interposição de recursos (enviar recurso para yuri.fraga@ufac.br)	08/08/2022
Divulgação do Resultado Final (site UFAC)	09/08/2022

## 8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Os alunos qualificados nos primeiros 2 (dois) lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda o aluno atender aos itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste edital.

8.2. Serão oferecidas bolsas para **2 (dois) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais. O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 2 (dois) meses, com atividades em setembro e outubro de 2022. Neste período o discente estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital até o encerramento total das atividades com o relatório final submetido à PROEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.



9.2. O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3. O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no EDITAL PROEX nº 11/2022.

Rio Branco – AC, 02 de agosto de 2022.

Prof. Me. Yuri Sotero Bomfim Fraga

Coordenador do Projeto de Extensão “Dosagem Experimental de Concretos”



**EDITAL PROEX N.º 011/2022**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE**  
**EXTENSÃO “DOSAGEM EXPERIMENTAL DE CONCRETOS”**

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Período que está cursando na Eng. Civil: \_\_\_\_\_

Número da matrícula: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício: ( ) Não ( ) Sim

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, extensão ou ensino?

( ) Não

( ) Sim. Qual:

Disponibilidade de horários para os meses de setembro e outubro de 2022:

Dias da semana	Turno	Quantidade de horas disponíveis
Segunda-feira	( ) Tarde	
Terça-feira	( ) Tarde	
Quarta-feira	( ) Tarde	
Quinta-feira	( ) Tarde	
Sexta-feira	( ) Tarde	

Coefficiente de rendimento geral: \_\_\_\_\_



---

**EDITAL PROEX N.º 011/2022**  
**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CURSO DE**  
**EXTENSÃO “DOSAGEM EXPERIMENTAL DE CONCRETOS”**

**ANEXO II**  
**CARTA DE INTENÇÃO**

Escreva uma carta de intenção com no mínimo 5 e no máximo 20 linhas, indicando como você poderá contribuir com o curso de extensão, o(s) método(s) de dosagem de concreto que conhece e seu objetivo como bolsista.